



**PM MURICI DOS PORTELAS**  
AV. LIRA PORTELA  
01612596/0001-43  
Exercício: 2022

**DECRETO Nº 374, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.241**

02	08	02	Funco Municipal da Criança e do Adolescente				
508	08.243.0032.2393.0000	3.1.90.11.00	Apio a criança e adolescente	-34.000,00			
		500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
		999 000	Recursos não vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
02	10	01	Sec. de Agricultura e Abastecimento				
523	20.122.0002.2028.0000	3.3.90.36.00	Gestão Administrativa	-15.000,00			
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
		120 000	Recursos não vinculados de Impostos				
			Recursos Desvinculados				

**Anulação (-)** **-1.919.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 01 de novembro de 2022

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA 25027200870  
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA  
PREFEITA MUNICIPAL

**Id:0471B1C353B835C6**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO**  
Endereço: Antônio Mascarenhas, s/n, Centro  
Cep.: 64975-000  
CNPJ: 01.612.606/0001-40  
E-mail: pmriachofrio@hotmail.com



PORTARIA Nº 006/2023

**NOMEIA COMISSÃO INVENTARIANTE DOS BENS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de fazer o tombamento dos bens do patrimônio municipal,

**RESOLVE:**

I - Criar a Comissão Inventariante dos bens do patrimônio municipal, para avaliar, cadastrar e catalogar os bens do patrimônio público municipal, bem como declarar inservíveis os bens que pelo custo para conserto não compensam financeiramente para o município,

II - Nomear para comporem a Comissão Inventariante os servidores: Aimerino Cesar da Cunha - Secretário Municipal de Administração, Afonso Augusto Castro Lustosa - Chefe de Gabinete, Rogers Pinheiro Gama da Silva - Chefe de Departamento de Pessoal, Edesio Lustosa de Carvalho - Controlador Interno do Município e Lidilane Melo Damaceno - Servidora Pública Municipal, para sob a presidência do primeiro, dirigir os trabalhos mencionados no item I.

III - A presente Comissão será convocada tantas vezes quantas necessárias forem, para o bom andamento dos trabalhos mencionados no item I.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cidade de Riacho Frio - PI, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Comunique, publique e cumpra-se.

Jabes Lustosa Nogueira Junior  
Prefeito Municipal

**Id:167C38E013BA3B5B**

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
<b>CONTRATANTE:</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.
CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 - CENTRO
<b>CONTRATADA:</b>
COMERCIAL O REINALDO LTDA - ME
CNPJ Nº 02.878.642/0001-13
ENDEREÇO: AV. NOSSA DAS DORES, Nº 40 - CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI)
<b>OBJETO:</b>
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ALIMENTICIO (PERECIVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI) E SUAS SECRETARIAS
<b>FORNECEDOR:</b>
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
<b>VALOR:</b>
O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R\$ 57.117,50 (CINQUENTA E SETE MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
<b>DATA DA RATIFICAÇÃO:</b>
17 DE JANEIRO DE 2023
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>
18 DE JANEIRO DE 2023

**Id:12526876FB1C3B5E**

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação Nº 006/2023

Processo Administrativo Nº 025/2023

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ALIMENTICIO (PERECIVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI) E SUAS SECRETARIAS

OBSERVANDO OBRIGATORIAMENTE O PREÇO DE MERCADO, COM RESPALDO NO INCISO II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, OBEDECENDO AOS PRECEITOS DO ARTIGO 72 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS. VENCEDOR – COMERCIAL O REINALDO LTDA - ME, CNPJ Nº 02.878.642/0001-13, VALOR TOTAL DE R\$ 57.117,50 (CINQUENTA E SETE MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Olho D'Água do Piauí (PI), 19 de janeiro de 2023.

ANTONIO LEAL DA SILVA  
Prefeito Municipal